

# COMMERCIO DO MINHO

FOLHA RELIGIOSA, POLITICA E NOTICIOSA.

REDACTORES—D. Miguel Sotto-Mayor e Dr. Custodio Velloso.—DIRECTOR—Antonio Joaquim [de Mesquita Pimentel].

PREÇO DA ASSIGNATURA	
6.º ANNO	
Braga, 12 mezes. . . . .	1\$600
» 6 » . . . . .	850
Correspondencias partic. cada linha	40
Anuncios cada linha. . . . .	20
Repetição . . . . .	10

PUBLICA-SE  
ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
Provincias, 12 mezes. . . . .	2\$000
» 6 » . . . . .	1\$050
» sendo duas assignaturas	3\$600
Brazil, 12 mezes, moeda forte. . . . .	3\$600
Folha avulso . . . . .	10

N.º 872

## BRAGA

TERÇA-FEIRA 10 DE DEZEMBRO DE 1878

Relanceando, por acaso, os olhos sobre a correspondencia de Coimbra para o «Jornal do Porto», de 13 de novembro, lemos o seguinte periodo: «N'outros tempos a instrucção era unicamente apanaggio dos grandes e poderosos. Os pobres, os humildes, os desvalidos, embora encerrassem nos seus cerebros intelligencias robustas, vigorosas, brilhantes, que depois de facilmente cultivadas se desentranhassem em fructos sazonados, bons, uteis á sociedade, eram esquecidos, desprezados, engeitados, e tinham de morrer ignorantes, obscuros, porque a sociedade os engeitava. As portas do templo da sciencia fechavam-se brutalmente, desapiadadamente sobre os seus olhares de supplicas e de aspirações, como fariam qualquer usurario vendo um pobre, um faminto, á sua porta».

Com o dedo sobre as paginas da historia litteraria de todos os paizes, e nomeadamente do nosso, diremos ao correspondente de Coimbra—que as suas asserções são completamente inexactas.

O periodo, que acabamos de transcrever, entra na ordem d'essas declamações tão vagas, tão ocas, tão infundadas, com que os adoptos da escola liberal pretendem denegrir acintemente o passado para exaltar o presente. São reminiscencias de um celebre *canon* voltaireano, que por bem sabido não precisamos de recordar agora aos leitores.

Os pobres, os humildes, os desvalidos tinham outr'ora abertas as portas dos conventos, que lhes ministravam gratuitamente a instrucção, se a elles se socorriam para implorar, não como o usurario—hoje tão beneficiado pela legislação moderna—que nega brutalmente a esmola ao faminto, mas como verdadeiros mananciaes de instrucção, que a nenhuma intelligencia sedenta de saber recusavam matar a sede.

Tinham ainda os palacios d'esses mesmos grandes e poderosos, a quem tamanho odio vota o liberalismo, muitos dos quaes facilitavam aos menos favorecidos da fortuna os meios para frequentarem os estudos. Tinham emfim os proprios reis, que consignavam pensões aos estudantes pobres, até para cursarem universidades estrangeiras, como repetidas vezes aconteceu entre nós.

As paginas da nossa historia litteraria abundam em nomes de sujeitos, que sahidos das mais baixas classes sociaes, conquistaram logar eminente na republica das letras. A quasi todos estes suppriu o claustro os meios, que elles não tinham de si proprios, para adquirir a sciencia. O mesmo testemunho nos dá a nossa historia ecclesiastica, mostrando-nos condecorado com as honras do episcopado mais de um varão, cujos paes haviam vivido na pobreza, e até na miseria.

Não apontamos aqui esses nomes, porque de nenhum homem illustrado, nem mesmo do correspondente de Coimbra podem elles ser desconhecidos. Assertos como o que vimos contradizendo, podem ser inspirados por outros motivos, embora menos desculpaveis, mas não pela ignorancia.

Reproduziremos apenas o que—acerca da Real Casa Pia de Lisboa escreveu José Bonifacio de Andrade e Silva no *Elogio Historico* da rainha D. Maria I—d'es-a soberana, a quem a escola liberal vota um odio implacavel.—«Para asylo da pobreza (diz elle), para desterro da men-

dicidade..... cria no castello de S. Jorge uma Casa Pia, onde tambem a mocidade é instruida nos elementos das sciencias e das bellas artes, e d'onde sahiram de pois muitos moços de talentos, que foram brilhar em Coimbra».—

E alli mesmo em Coimbra, onde o correspondente do «Jornal do Porto» parece querer insinuar que só desde 1851 é que existe um estabelecimento aberto pela caridade á instrucção dos pobres, fora todavia fundado, já em 1852, por D. Pedro Malheiro, bispo Amiclenso, um collegio e hospital para estudantes indigentes. «Neste collegio (diz o sr. José Silvestre Ribeiro) podiam os estudantes assistir por espaço de sete annos, e seguir os estudos, que tivessem por mais convenientes, frequentando as aulas da universidade».

Podiamos multiplicar estes exemplos; mas o que fica dicto basta para convencer de falso o que, impulsado por preconceitos, e menos reflectidamente affirmou o correspondente de Coimbra.

Terminando, ousaremos recommendar-lhe que d'ora avante estude melhor as questões, sobre que houver de escrever, que seja menos bombastico, mas mais exacto nas suas affirmações, e que escute a voz da razão e da justiça de preferencia á voz da paixão partidaria, para que o seu credito não perigues, nem se manche a reputação de serio, de que goza o jornal em que collabora.

D. M. S.

Correspondencia particular do «Commercio do Minho»

Paris, 29 de novembro

No meio das tristezas e das miserias da politica actual, nós tivemos ha dias uma grande alegria. O Senhor Conde de Chambord acaba de dirigir ao sr. de Mun uma carta notabilissima. Essa carta traça o programma da acção realista, com clareza perfeita, firmeza necessaria e grandeza incomparavel. Encerra ao mesmo tempo affirmações tão claras, tão leaes, que não podem deixar de terem commovido os nossos adversarios. Pondo um termo a toda especie d'equivoco, o sr. Conde de Chambord fixa a guerra á Revolução, como o fim supremo do partido realista. Eis uma passagem d'este documento real, mui commentada pela imprensa republicana: «Para que a França seja salva, é necessario que Deus volte a ella como Senhor, para que eu possa reinar como rei. Se tal espera o sr. Conde de Chambord, dizem em côro os nossos adversarios, nós podemos predizer-lhe que tem d'esperar muito e muito. Com effeito, em tempo nenhum como hoje, se fez mais esforços por banir Deus de nossos corações e de nossas escolas, e é assim que os republicanos contam impedir o advento de Henrique V. Mas os designios da Providencia são impenetraveis, e ninguém conhece o porvir, se exceptuarmos os nossos politicos republicanos. No entanto estes snrs. esperam aproveitar-se da carta em questão, para as eleições de 5 de janeiro. Fazer que o povo opte pelos principios de 89 ou pelo «antigo regimen», tal é a tactica do partido. Pela nossa parte pensamos que os republicanos se iludem, e que as eleições não lhes serão tão côr de rosa como esperam, precisamente graças á carta d'Henrique V, que veio reanimar muitos frouxos e indecisos.

Effectivamente, as novas colhidas pelo «comité» conservador que se occupa das

eleições senatoriaes, são particularmente favoraveis desde ha dias. As invalidações das actas eleitoraes, assim como os attentados socialistas na Allemanha, na Hespanha e na Italia, muito contribuem para persuadir os eleitores a votar nos candidatos da ordem. Os republicanos estão longe de viverem tranquilos, pelo contrario; e a sua inquietação augmenta progressivamente. Os seus candidatos percorrem azafamadamente as communes, e tratam de ganhar os delegados municipaes que serão encarregados de proceder ás eleições.

Em vista do reviramento geral em favor das ideias conservadoras, começam a comprehender que não podem levar as coisas até ao extremo que desejam. Resolveram publicar por estes dias um manifesto destinado a reagir contra o receio que o Senado, tornado republicano e favorecendo as reformas radicaes, accrescente um perigo exterior ao perigo interior de que estamos ameaçados. Por outro lado declararão que a sessão de 1879 não será, na actual situação da Europa, senão uma sessão de negocios. Se este rumor se confirma, é caso de nos felicitar-nos, pois ao menos estaremos seguros de permanecer no *statu quo*,—o que é já alguma cousa. Nós não teriamos, com effeito, nem contradança administrativa, nem diplomatica, não contando que as reformas concernentes á magistratura e ao clero sejam adiadas para uma epoca mais opportuna, isto é indefinidamente. Mas persistirão estas disposições, nascidas sob a impressão da reacção prestes a operar-se nos conselhos das grandes potencias em proveito das ideias conservadoras? E' o que é permittido duvidar.

Começou a circular ante-hontem nos circulos politicos uma noticia grave. Dizia-se que o marechal Mac-Mahon e Gambetta estavam d'accordo em que este ultimo assumia a presidencia do conselho de ministros e uma pasta no proximo janeiro. E' forçoso reconhecer-se que a posse do ministerio por Gambetta está absolutamente na ordem das coisas. Ha sete annos que o chefe das esquerdas, quer na tribuna, que nos banquetes, quer nos artigos dos programmas, tem-se cingido sómente ás palavras, deixando a outros a responsabilidade da acção. Esta situação anormal não podia prolongar-se indefinidamente. Os proprios ministros não tem ido além do papel subalterno que estão condemnados a representar: officialmente tem a auctoridade, mas todos sabem que elles dependem d'um personagem que com um só gesto resolve todas as questões. Ninguém, pois, se entristeria com a subida de Gambetta; elle não tardaria mesmo a comprometer a sua situação por qualquer extravagancia, e perderia assim todas as probabilidades de substituir o marechal de Mac-Mahon,—o que constitue a grande ambição d'aquelle republicano; mas apraz-nos crer que as suas esperanças serão baldadas.

A camara dos deputados terminará em breve a verificação dos poderes. Faltam sómente cinco deputados para invalidar, o que fará attingir a 74 o numero das victimas da paixão republicana. Nesta semana todas as sessões foram consagradas ao exame do orçamento, cuja discussão se prosegue activamente: é uma pressa, uma azáfama vertiginosa; vota-se orçamento sobre orçamento, artigo sobre artigo, sem o minimo exame. Os nossos deputados desejam terminar quanto antes a sessão afim de regressarem aos respectivos departamentos, para ahi fazerem a sua propaganda eleitoral.

Assegura-se porém que no Senado as coisas não passarão tão vaporosamente

como n'aquella camara. Os nossos senadores propõem-se neutralisar, como devem, as decisões dos deputados. Serão pronunciados varios discursos dos membros mais influentes do Senado, que pedirão explicações sobre o procedimento indigno d'alguns prefeitos relativamente aos instituidores congreganistas, sobre os ataques dirigidos incessantemente á magistratura, e sobre a execução do tractado de Berlim.

Emquanto em Versalhes se agitam assim todas as paixões, os catholicos acham-se reunidos em Lille, n'um congresso onde tem sido tomadas utilissimas decisões.

Elles comprehenderam emfim que o momento de obrar é chegado, e que a inacção seria uma grande falta. Como acima disse, a carta d'Henrique V acaba de os tirar da apathia, e porisso vão entrar resolutamente na liça.

Preside ao congresso Monsenhor o bispo exilado de Genebra, homem de combate, com o qual energicas resoluções serão postas em pratica, sea Deus pparaver. Trata-se alli tambem de obras caritativas e uteis: n'este momento occupa-se elle d'uma obra capital em todos os tempos—a sanctificação do domingo, capital sobretudo para este paiz, onde a lei divina do repouso dominical é tão geralmente violada. Bem alto tem declarado Monsenhor Mermillod que á observação do domingo é que um certo numero de nações protestantes devem a prosperidade material de que gozam. Mas infelizmente n'este paiz da França catholica mais de quinhentos mil empregados estão entregues ao trabalho todo o dia de domingo! Quem sabe se não deveremos attribuir a nossa decadencia a esta inobservancia dos preceitos do Senhor...

a' Redacção do «Commercio do Minho».

Londres, 26 de Novembro, 1878:

«PARODIA» EM PROSA.

Escrevi, ha dias, uma parodia poetica a uma cousa que o Autor (de cujo nome só conheço as iniciaes, que elle se dignou communicar-nos—e por signal que a primeira vem de candeias ás avesas, d'esta sorte H. A., não sei se isto tem alguma significação lá na sua geringonça) intitulada «RUMORES TEMPESTUOSOS» (bem sabia elle que um Burro, e sobre tudo um burro philosophico, não pode zurrar senão estrondosamente).

Vem este primor de poesia philosophica (cuidado que o *philosophica* venha com z, para ser legitimamente derivado do Grego Zofos, *escuro, sombra ignorancia, tolice*) no *Folhetim* do um papel-luxo que apparece em Coimbra, com o titulo bastante superficial *Partido do Povo*—como se o *Povo* não fosse verdadeiramente a *nação toda!* O numero do ditto periodico é o 56, de 3 de outubro.—Irei copiando; sextina por sextina, este primor da presumpção e da tolice; e fazendo-lhe em prosa a justiça que as trovas da poesia não permittem de tão plenamente exercer. A parodia poetica—nada facil de fazer pela extravagancia e desconchavo do prototypo.—enviei-a ao novo periodico que apparece em Coimbra, intitulado *A Ordem*—por ser ali tambem que teve nascimento a preciosidade que parodio; o *Commercio do Minho* pôde copiar-a d'alli, se a mesma *Ordem* a publicar; pois, não pelas minhas mui rasteiras observações, mas pelos méritos do original, não devem privar-se

os leitores do mesmo *Commercio*, de conhecerem aquella joya litteraria, poetica, e scientifica; e de verem até que ponto avança o «*Progresso*» (retrogrado) entre os nossos jovens illustradores da humanidade. Começam os *Rumores*:—

I

«O tempo já findou das vãs chimeras,  
«E o Deus das escripturas  
«Não achando logar entre as esferas  
«Desceu ás sepulturas  
«Com passo vacillante allucinado,  
«E envolvido nas sombras do passado.»

Vejam como,

Até d'este saudeu contra a vontade  
A lingua lhe fugiu para a verdade.

Findou o tempo das chimeras vãs, falsas, das não-chimeras, isto é, das verdades. Começa pois, o das mentiras e da tolice. Fallou o saudeu, disse a verdade, como a burra de Balaan, sem saber o que dizia.

«E o Deus das escripturas»—Ainda aqui fez este material a Deus o favor de Lhe escrever o nome com D grande; mas deu immediatamente patada, pondo o das escripturas, ou da Biblia, com e pequeno, para mostrar—este insecto—o seu desprezo pelo Livro dos livros, respeitado, admirado, venerado, como o primeiro, o maior, o mais importante dos livros, por todas as edades, por todos os grandes homens, por todas as nações illustradas—como seu proprio nome—A BIBLIA, O Livro, ou Os Livros, por antonomasia, foi e é conhecido, por todos os homens, por todas as nações illustradas!... Aprecie-se bem a ridiculissima phantasia e presumpção d'este verme litterario e scientifico, a falar das «escripturas», como do *Reportorio do Borda d'agua*, ou do *Entremez de Manoel Mendes* (em que, todavia, ha mais valor e bom-senso que em tudo quanto escreve este toleirão).

«Não achando logar entre as esferas»—Se o pateta soubesse alguma cousa com geito, haviamos de crer que tencionava alludir aqui á opinião attribuida a Epicuro, de que os Deos moravam e se deleitavam nos *Intermundios*; nada lhes importando o que se passava cá n'este mundo sub-onar!... tudo isto é miseravel tanto mais, quanto é proferido com uma sufficiencia que faria rir um defunto!

«Desceu ás sepulturas»—¿E para quê?... ¿Que foi lá fazer, Toleirão?—

«Com passo vacillante allucinado  
«Envolvido nas sombras do passado.»

Ora vem cá, *Miseria*, ¿que significa este palavrório chôcho sem pés nem cabeça?... ¿Então só agora é que appareceu a luz? ¿Achaste-a tu em alguma chafarica maçonica; onde outros mais espertos que tu, fazem de ti, e d'outros que taes, papalvos, instrumentos cegos de suas proprias vistas e interesses; enquanto vos vam divertindo e embatocando, com ensinar-vos, no fim de um anno de estudo e pratica de cega obediencia maçonica, o sentido da letra G.; revelando-vos solemnemente (emquanto se estão rindo de vós em segredo); que a letra misteriosa quer dizer *Geometria!!!*—Depois de tantos trabalhos ¿quem merca dois pés alvos?!... Fico aqui por hoje; dá uma depois da meia-noite, quero me ir á cama. — (Continuar-se-ha).

A. R. SARAIVA.

Lisboa, 4 de dezembro de 1878.

(Do nosso correspondente).

Não sei se lestes a noticia, que aqui deu uma das folhas, com respeito ao preço da fachada da exposição portugueza em Paris. Diz ella que a tal fachada custou ao thezouro a bagatella de quarenta contos de reis e que se acrescentava que a propriedade da alludida obra não era do paiz!

Já é um abuso, que declina a escandalo, gastar aquella quantia para um objecto de mera ostentação, se me lembro das difficuldades, com que lucha o erario, e dos sacrificios pecuniarios, a que o governo obriga o povo; seria porém, inqualificavel que se dispendesse a referida enorme verba, superfluamente, attendas as tristissimas circumstancias da na-

ção, no simples aluguer do mencionado producto d'arte.

Mas do governo liberal tudo se deve esperar.

Junctae, meu amigo, a dicta despesa, á que se fez com as commissões, que foram a França ultimamente, e tirareis, de certo, o corollario de que a actual governação do Estado, mormente no que respeita á administração da fazenda, está nas mãos de gente, para quem a causa dos interesses mais vitaes do povo é indifferente.

—E' de crer que já saibais das occorrencias, que houve na semana passada no Banco Ultramarino. O alcance parece ser de cerca de cento e sessenta contos de reis!

O facto não passou de uma trivialidade, como o é já e são os suicidios.

São consequencias muito logicas das lições do liberalismo.

—Realizou-se no 1.º do corrente na igreja da Sé Patriarchal a festa commemorativa da prodigiosa restauração de 1640.

Prêgou o abba de Santo Ildefonso. Poucos oradores sagrados se tem ouvido em Lisboa, nos ultimos annos, como o referido. Mas, meu amigo, parece-me que o homem está um tanto eivado dos principios liberaes. Fallou muito da liberdade, e de progresso, bem como não poupou a censura previa. Ora, eu sou partidario da liberdade da imprensa; mas não aceito a licença; e a licença é o que ahí existe. E entre a causa previa, e a liberdade de corromper o povo, de diffamar, e calumniar, de fazer dos jornaes praça de regateiras; de ensinar a devassidão, entre o trazer para o soallheiro os mais reconditos segredos do lar domestico, não hesito: prefiro mil vezes a censura previa.

No fim houve solemnissimo *Te-Deum*, presidido pelo exc.<sup>mo</sup> Cardeal Patriarcha.

Via-se entre os membros da commissão central o Palmeirim, presidente d'ella!

E' realmente um escarneo aos descendentes dos illustres conjurados, que nos deram liberdade, e independencia, que nos restituiram o throno, sessenta annos usurpado.

Mas que differença entre as festas do 1.º de dezembro, e as do dia 24 de julho!

O snr. D. Luiz ficou em casa, ou foi caçar pombos; o castello, e as outras fortalezas, e navios, mudos. Nada official, a não ser a força armada fazer a guarnição de grande uniforme.

De modo que para o liberalismo o 24 de julho é immensamente mais digno da commemoração da capital, do que o dia da gloriosissima restauração de 1640!

Parece-me, com tudo, que a revolução é coherente.

Tem havido da parte dos estabelecimentos bancarios ostentações de grande medo, desde o descobrimento do roubo no Ultramarino. Com muita difficuldade o commercio tem podido obter algum dinheiro, as transacções tornam-se cada vez mais difficéis; nota-se uma certa desconfiança que, a continuar, poderá produzir graves, e funestissimas consequencias.

Não acontece, porém, ao Credito Predial o mesmo. Se os dous ultimos annos foram prosperos, o que está quasi a findar não o é menos. A propriedade não desconfia d'elle e os possuidores de obrigações não as deixam sem grande agio. Embora os emprestimos sejam muitos, o numero dos que desejam haver os alludidos titulos, é tambem muito avultado; o que de certo mostra a confiança, que o publico põe na probidade inconcussa do governo da referida companhia, e com razão.

Domingo, 1, houve aqui um *meeting* dos amigos do registro civil. Presidiu Elias Garcia, o republicano, candidato da regeneração.

Negam o *simul esse et non esse*; ahí teem os teimosos que não só se pôdem dar, senão que é ás vezes uma realidade.

Com gente liberal tudo pôde ser.

Ella faz do branco, preto, e do preto, branco, do crime, virtude, e da virtude, crime, do amor, odio, e do odio, amor, como qualquer ventoinha gira ao mais tenue sopro.

O governo tremeu, recebeu outra pavorosa, e fez estar em armas grande parte da guarnição.

O remorso é, effectivamente, muito travesso. Cria phantasmas horrendos, papões de arrepiar, e por fim expõe á gar-

galhada das multidões os innocentes papalvos, que lhe deram ouvidos para se cruciarem a si proprios.

Nem os *meetingueiros* pensavam em alterar a ordem publica, nem pôdem altera-la, porque lhes falta a força, embora lhes superabunde a vontade para ver se pescam nas aguas turvas.

O tempo ha-de chegar, porém, quando o povo, mas o verdadeiro povo, concitado pela voz do sentimento intimo,

que lhe grite a oportunidade de obrar, diga aos tyranetes, que ahí o opprimem em nome da mentida liberdade revolucionaria: logar ao direito, logar á verdadeira liberdade, logar á moralidade, logar á economia, logar ao progresso, pela estrada do bem, logar a tudo que me pôde rehabilitar aos olhos das nações que hoje me escarnecem!

Todo vosso

A.

Achando-se approvadas as contas de receita e despesa, que fez a Commissão de soccorros em favor das victimas das innundações, organizada n'esta cidade de Braga e já dissolvida; e tendo a mesma Commissão, a que presidimos, determinado que estas contas fossem publicadas, depois de serem presentes a Sua Magestade a Rainha, o que já teve logar; Havemos por bem Ordenar, que as predictas contas de receita e despesa sejam publicadas pela imprensa, para conhecimento de todos os que por qualquer fórma tiveram parte em obra tão humanitaria como meritoria, não devendo Nós perder esta oportunidade de testemunhar o Nosso agradecimento pela sincera e efficaz cooperação, que encontramos em muitas das Commissões concehlias e nos chefes das repartições das Obras Publicas e da Fazenda n'este Districto.

Paço de Braga 30 de novembro de 1878.

João, Arcebispo Primaz.

Thesouraria da Commissão central promotora de soccorros para os que soffreram prejuizos com as inundações no districto de Braga, em 30 de Novembro e 1 de Dezembro de 1876. (a)

RECEITA

Donativos recebidos dos Exc.<sup>mos</sup> Snrs.:

Arcebispo Primaz . . . . .	100\$000
Conde de Margaride . . . . .	45\$000
Visconde de Pindella . . . . .	9\$000
Dr. José Rodrigues de Carvalho . . . . .	40\$000
Conego José Gomes Martins . . . . .	9\$000
Direcção das Obras Publicas (Documento n.º 1)	31\$885
Delegado do Thesouro . . . . .	9\$000
Seus subordinados (Documento n.º 2)	180\$805
Fernando Castiço . . . . .	30\$000
Director do Collegio dos Orfãos de S. Caetano . . . . .	9\$000
Commissão da Povoia de Lanhozo (Documento n.º 3)	81\$410
» de Cabeceiras de Basto » » 4	108\$745
» de Espozende » » 5	147\$720
» de Barcellos » » 6	220\$505
» de Amares » » 7	65\$100
» de Guimarães » » 8	160\$245
Deão da Sé Primaz . . . . .	9\$000
Somma . . . . .	1:276\$445

DESPEZA

Subsidio a Bento d'Oliveira, do logar da Ribeira dos Moinhos, freguezia de Santa Maria, concelho de Guimarães (Documento n.º 9)	30\$000
Idem a Joaquim Pereira, do mesmo logar (Documento n.º 10)	60\$000
Idem a Antonio Marques, da freguezia de S. Salvador do Mosteiro do dito concelho. (Documento n.º 11)	80\$000
Idem a Custodio Gonçalves, do logar de Lamellas, freguezia de S. Nicolau, concelho de Cabeceiras de Basto. (Documento n.º 12)	10\$000
Idem a Rodrigo Ferreira Barboza, da freguezia de Esméris, concelho de Villa Nova de Famalicão. (Documento n.º 13)	150\$000
Idem a João Baptista de Sousa, da freguezia de Areias, concelho de Barcellos. (Documento n.º 14)	63\$000
Em caixa para entregar a Antonio José d'Aranjo, da freguezia de Joanne, concelho de Famalicão (1)	150\$000
Expediente. (Documento n.º 15)	5\$540
Saldo em caixa . . . . .	727\$875
Somma . . . . .	1:276\$445

Braga, 31 de Janeiro de 1878.

O Thesoureiro,

D. Manuel Martins Alves Novaes.

Distribuição do saldo dos subsidios aos inundados, feita com auctorisação de SUA Magestade A RAINHA, Presidente da Commissão Central do Reino:

1878			
Julho	24	Hospital de S. Marcos de Braga.	(Doc. n.º 1) 100\$000
Agosto	19	» de Guimarães	(Doc. n.º 2) 76\$000
Novembro	11	» de Barcellos	(Doc. n.º 3) 76\$000
Julho	29	Asylo de S. José de Braga	(Doc. n.º 4) 75\$875
Agosto	30	» de Infancia desvalida de D. Pedro V, de Braga	(Doc. n.º 5) 40\$000
Agosto	26	» de Entrevados de Barcellos	(Doc. n.º 6) 40\$000
Agosto	17	» de mendicidade de Guimarães	(Doc. n.º 7) 60\$000
Setembro	3	» de Santa Estephania idem	(Doc. n.º 8) 50\$000
Agosto	2	Orfãos da Tamanca, de Braga	(Doc. n.º 9) 70\$000
Agosto	16	Orfãos de S. Caetano, de Braga	(Doc. n.º 10) 40\$000
Julho	27	Collegio da Regeneração	(Doc. n.º 11) 50\$000
Julho	24	Conferencia de S. Vicente de Paulo	(Doc. n.º 12) 50\$000
Somma . . . . .			727\$875

Braga 15 de Novembro de 1878.

O Thesoureiro,

D. Manoel Martins Alves Novaes.

Está conforme. Paço de Braga, 30 de Novembro de 1878.

O Secretario do Exc.<sup>mo</sup> Arcebispo Primaz,

Egydio Azevedo.

(a) Foi igual para a Commissão Central de Lisboa.

(1) Foi pago em 14 de Fevereiro de 1878. (Documento n.º 14 a).

**Festas da Conceição.**—Estiveram imponentes as festas que em honra da Immaculada Conceição tiveram lugar no domingo.

No proximo n.º diremos mais de espaço.

**Prisão.**—Acaba de ser presa uma mulher que foi á caixa penhorista das Travessas empenhar tres massos d'algodão, que tinha furtado d'uma loja da Senhora Branca.

**Transferencia.**—Ficou transferido para amanhã o espectáculo que ante-hontem devia ter lugar em benefício d'uma familia necessitada.

**o sur. da fazenda.**—Prosigamos a tarefa. Havemos de mostrar ao publico, aos snrs. delegado do thezouro, e ministro da fazenda, que o *sur. da sobredita* é um empregado que á mais crassa indignidade reúne o mais revoltante cynismo.

Ahi vae mais um facto:

Um cavalheiro da maxima respeitabilidade o *exc.<sup>mo</sup> sur. Luiz do Amaral Ferreira*, veio ao nosso escriptorio queixar-se de que lhe haviam extorquido a bagatella de VINTE OITO MIL OITO CENTOS E DEZ REIS (2)

No documento que isto prova, e que temos em nosso poder, dá-se tal quantia como proveniente do *foro imposto no casal de Souto Noval*, na freguezia de Lomar. Mas se esse casal nunca, pela palavra nunca, pagou foros á fazenda,—como o *sur. Amaral Ferreira*, logo que lhe foi possível, provou documentalmente na reclamação de que até hoje ignora o destino,—como se não de tolerar estas patifarias?

E se foi *engano* (dos taes enganados do *sur. da fazenda*); porque se não restituin ainda aquelle dinheiro ao cidadão lesado?

Intercalamos acima a expressão—*logo que lhe foi possível*, referindo-nos ao *sur. Amaral Ferreira*, porque s. ex.<sup>a</sup> achava-se enfermo na occasião em que aquella quantia foi paga por um seu procurador, e só mais tarde teve conhecimento d'este negocio,—que por signal foi bem bom.

E ainda quereis mais provas, irrecusaveis, quaes são todas as que temos apresentado?

Pois bem: até ao n.º seguinte.

Cavalheiros, de cuja seriedade não é licito duvidar, asseveram-nos que o *sur. da fazenda* costuma dizer amudadas vezes:

— «VIM PARA BRAGA PARA

ARRANJAR DINHEIRO

E NÃO PARA ARRANJAR AMIGOS»—

Eis o homem!

**Rebulo sacrilego.**—Foi ha dias roubada a igreja de Villafranca, em Sevilha, levando os ladrões todas as alfaias d'ouro e prata que alli existem.

**Emprestimo.**—A folha official publica o seguinte:

Por ter sido publicado no «Diario do Governo» n.º 193, de 31 de agosto ultimo, com uma omissão, se publica novamente o seguinte decreto:

Pedindo a junta geral do districto de Braga auctorisação para levantar um empréstimo de 100:000\$000 reis, para ser applicado ao desenvolvimento da viação districtal, e tendo-se verificado, em vista do respectivo orçamento, que os encargos do novo empréstimo e os do anterior, auctorisado por decreto de 3 de novembro de 1873, excedem muito a decima parte da receita ordinaria do respectivo districto, o que consequentemente compete ao governo a concessão da auctoisação, que se pede, nos termos do artigo 56 § unico n.º 2 do Codigo Administrativo: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º E' auctorisada a junta geral do districto de Braga para tomar de empréstimo a quantia de 100:000\$000 reis, a juro que não excederá a 6 1/2 por cento ao anno.

Art. 2.º Para pagamento do juro e amortisação d'este empréstimo será inscripta annualmente, no orçamento do districto a quantia de 10:293\$000 reis, a qual se haverá por um novo imposto de 3 por cento sobre as contribuições geraes directas do estado, na conformidade do artigo 59 § 1.º n.º 6 do Codigo Administrativo, e por um augmento

da derrama ás camaras municipaes, na importancia de 5:193\$000 rs.

§ unico. O orçamento do districto não poderá ser approved, sem que n'elle se inscreva a receita precisa para os encargos d'este empréstimo, nos termos d'este artigo.

Art. 3.º O empréstimo poderá ser contratado com qualquer bancos ou estabelecimentos de credito, ou levantado por meio de acções, como parecer melhor á junta geral, e por series, precedendo para cada uma licença do governo, que só será concedida em vista do adiantamento das obras e de se provar que em orçamento se acha inscripta a receita precisa para o pagamento dos encargos de cada serie.

Art. 4.º O empréstimo será applicado pelo seguinte modo: Para as estradas districtaes n.º 4, de Vianna a Villa Verde, 6:000\$000; n.º 5, de Barcellos a Montalegre, 30:000\$000 reis; n.º 6, de Amares a Relojos de Basto, 28:000\$000 reis; n.º 10, de Paços de Ferreira a Fafe, 6:000\$000 reis; n.º 12, (bis.) de Mondim pela Lixa a Cabide, e de Mondim a Amarante, 30:000\$000 rs.

§ unico. As sobras, se as houver, serão applicadas para a estrada districtal n.º 6

**Testimunho insuspeito.**—D'um artigo do «Jornal da Noite» transcrevemos os seguintes paragraphos:

Ha de haver uns 20 annos que Portugal deu á Europa inteira um testemunho da sua covardia, ou da sua imbecilidade. Estava reservado para este pequeno paiz expulsar as irmãs de caridade, que em toda a parte, nos hospitaes e nos acampamentos são recebidas entre alvoroços de alegria e despedidas entre bençãos de gratidão. Applaudimos tambem o acto com a levandade dos poucos annos, que então tinhamos, como o povo o applaudia com a inconsciencia da ignorancia.

Haviam-nos apontado para meia duzia de sotainas que acompanhavam as pobres mulheres, haviam-nos acenado mais uma vez com o *phantasma da reacção*, foi o que bastou para que fossem ellas apedrejadas e nós nos cobrissemos de ignominia. Presidia ao governo, cremos, o *sur. du-que de Loulé*. D'esta vez, como d'outras lograra, não pôle o seu bom senso ter mão n'uns desvairados, e lá foram ellas escorraçadas de Lisboa.

Além da reprovação do mundo civilisado, incorremos na má vontade da França, que não tardou em encontrar na questão *Gharles et George*, auxiliada pelo nosso desleixo, ensejo de nos desfeitar.

O procedimento dos então historicos, hoje progressistas, consideram-n'os estes um titulo de gloria, que querem só para si. Não lh'o invejamos. Pela nossa parte preferimos que nos chamem reaccionarios, a que nos creiam imbecis ou covardes, como então seriamos, se não fóramos apenas... umas creanças.

**Novo Jesuita.**—O «Univers» refere que Monsenhor Schaeffer, o celebre theologo allemão, antigo professor de theologia na universidade de Friburgo (Brisgan) e consultor do Santo Officio, entrou na Companhia de Jesus.

**Hospital de S. Marcos.**—O *sur. governador civil* d'este districto offereceu, pelo cofre de beneficencia, 60\$175 reis ao hospital de S. Marcos.

VARIÉDADES

Porto e Braga em namoro

(Carta do Porto a Braga)

I

Querida, formosa Augusta, Imagem de meu sonhar, Não sabes quanto me custa Esta vida e supportar; Para mim será desdouro Se, rei da margem do Douro, Tiver de dar um estouro, Sem contigo me casar.

Ha muitos annos que choro Esta vida solteirona; Porisso é que te imploro Cases commigo, matrona; E tu, sempre, sempre esquiva, Desdenhosa, fugitiva, Sempre ingrata, repulsiva, De mim foges, maganona.

Não sei qual seja, querida, A causa de tal desdem,

Envenenando-me a vida Que tanto fel contém: Anla a meus braços, formosa, Corre, voa pressurosa, Verás como aqui se goza Os gosos que o Douro tem.

Dou-te em dote um bom cavallo De bronze e de bom dinheiro, Se queres pódes montal'o Que seu dono é brasileiro. Apesar de estar na praça Até hoje nem de graça Teve frete, e que pirraça, Se tu o montas primeiro!

Tens de ferro um bom caminho, P'ra te poderes transportar, Só com travessas de pinho, Já pódes a esfacellar: Toma cuidado, querida, Ou então perdes a vida, Pode a maquina perdida Entre os pinheiros dançar.

Se vieres na carriola Terei grande sentimento, Podes fazer carambola... Sendo assim, faz testamento; Deixa-me a antiga nobreza Que não tenho, e com franqueza, Só tu, querida princeza, M'a darás em casamento;

E, se resolves cazar-te, Não será nenhuma asneira Ao sair d'ahi montar's-te N'um jumento de padeira; Assim tua bizzaria Em pouco mais do que um dia Aqui sem p'riço estaria Trazendo sã a caveira.

Olha, que grande espectáculo Que nem escapava um grillo, Descarrilha o tabernaculo E quebra a cara ao Camillo! O nosso bom romancista, Não vendo já maquinista Grita aos mortos: «Peço vista! Basta! travem o sarilho!»

Se visses tal mastigada Ficarias commovida, —Tanta perninha quebrada, Tanta cabeça partida! Foi horrivel e tocante Esse terrivel instante Que deu a morte ao Galante Dando lhe baixa da vida.

Em Portugal, minha Augusta, São tudo só desvarios, Viagem que vida custa E' mandal-a p'ros bogios; Ir em wagon é dar fundo, Logo, logo, em outro mundo Dar um arranco profundo E ficar a ver navios.

Os homens da companhia Sabem segredo guardar... Quanta gente morreria? E' o que resta averiguar. Olha, queres, feiticeira, Que te mande uma liteira Em que tu, virgem, inteira, Venhas commigo cazar?

Responde, querida amiga, Enquanto no Douro impero; Carta tua, ó rapariga, Muito cedo aqui espero: Escreve-me em boa fôrma A' redacção da «Reforma» Que vou tomando por norma O credo do pae Luthero.

PORTO.

AGRADECIMENTOS

Os abaixo assignados servem-se d'este meio por lhes ser impossivel fazel-o pessoalmente como muito desejavam, agradecendo a todas as pessoas que as cumprimentaram e lhes prestaram serviços por occasião do fallecimento de sua sobrinha e irmã, e em 3 do corrente assistiram aos officios que por alma da mesma tiveram lugar na capella de S. Miguel-o-Anjo d'esta cidade. A todas agradecem e lhes tributam sua gratidão indelevel.

(2152) Manoel José Pereira Braga Custodio José Leite.

Os abaixo assignados, julgam ter agradecido a todos os illum.<sup>os</sup> e exm.<sup>os</sup> snrs. que lhes fizeram a honra de os cumprimentar por occasião do fallecimento de seu muito presado avô e sogro, João Pedro Pereira Pinto Barreto, e se dignaram assistir ao officio de sepultura na real capella da Misericordia d'esta cidade; mas podendo ter-se dado alguma falta involuntaria no cumprimento d'este dever, vem por este meio protestar a todos o seu profundo e indelevel reconhecimento.

Joaquim Augusto Barreto Pimentel Joaquim Manoel Dias Pinheiro (2137)

Joaquim José Leite Pereira e suas irmãs, não lhe sendo possível agradecer pessoalmente a todas as pessoas que os cumprimentaram e prestaram seus serviços por occasião do fallecimento de seu presado pae o bacharel Pedro Leite Pereira, da freguezia de Panoias, fazem-no por este meio protestando a todas o seu reconhecimento e gratidão. (2138)

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

Manoel Pereira Martins, morador na rua de D. Pedro V n.º 25, d'esta cidade de Braga, constando-lhe que ha grande falsificação de vinhos, pede á auctoridade competente para que seja examinado o mais breve possível o seu armazem, para que o povo fique desenganado—na rua acima mencionada.

Braga 6 de dezembro de 1878.

(2146) Manoel Pereira Martins.

Citação edital

Pelo juizo de direito da cidade e comarca de Braga, e cartorio do 3.º officio, de que é escrivão o abaixo assignado, corre seus termos uns autos de justificação e habilitação pelos quaes se pretende habilitar Maria Angelina, menor, impubre, representada por seu pae, Pedro Rodrigues de Carvalho, d'esta mesma cidade, e de que foi seu padrinho José Manoel de Sá Sequeira, fallecido na cidade do Rio de Janeiro, do Imperio do Brazil, tio da dita sua fallecida mãe. Correm editos de 30 dias desde que publicado seja na folha official do Governo, e a contar do segundo annuncio, citando todas as pessoas incertas afim de opporem o que lhes convier acerca da mesma habilitação; o que poderão fazer finidos que sejam os trinta dias dos editos até á 3.ª audiencia posterior á 2.ª em que tem de ser accusada a citação. As audiencias n'este juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dia santo ou feriado, porque sendo-o, se fazem nos immediatos, pelas 10 horas da manhã, no Tribunal Judicial sito no largo de Santo Agostinho, d'esta cidade.

Braga 2 de dezembro de mil oito centos setenta e oito.

O escrivão do processo

Antonio Carlos d'Araujo Motta.

Verificado.

(2148) A. Carneiro de Sampaio.

Arrematação

O conselho administrativo do regimento d'infanteria 8, faz publico, que no dia 21 do corrente mez pelas 11 horas da manhã, e na sala das sessões do mesmo conselho, tem de proceder á arrematação, dos generos para consumo no rancho do regimento e dietas dos doentes em tratamento no hospital militar.

Convida, pois, as pessoas que desejarem concorrer á dita arrematação a comparecerem no dia, hora e local acima indicados.

Quartel em Braga, 6 de dezembro de 1878.

O secretario do conselho

Bernardo O'orio,

(2149) alferes d'infanteria 8.

**Arrematação voluntaria**

Na rua de S. Marcos e casa da Assembleia Bracarense, ha para vender em hasta publica um magnifico piano vertical, de sete oitavas, da acreditada casa de Paris, Maugeot Frères & C.<sup>a</sup>, e quasi novo. Póde ser visto e experimentado todos os dias até 15 do corrente mez, em que terá logar pelas doze horas do dia a arrematação na referida casa, e será entregue, quando convenha a quem maior lance offerecer. (2147)



**José Borges Pacheco Pereira de Faria,** Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra. Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa. Commissario de policia civil de Braga, por Sua Magestade Fidelissima que Deus guarde, etc. etc.

No interesse da boa e eficaz fiscalisação, relativa aos estabelecimentos, ou casas de emprestimos sobre penhores, que em virtude do art. 34 n.º 22 do Regulamento de 21 de dezembro de 1876, compete aos agentes do corpo de policia, determino o seguinte:

1.º

Os donos dos referidos estabelecimentos existentes no concelho de Braga, apresentarão no prazo de oito dias, no respectivo Commissariado de policia, os diplomas legais de habilitação, afim de ahiserem inscriptos nos competentes registos.

2.º

Deverão igualmente apresentar no fim de cada trimestre no referido Commissariado, os livros dos termos, afim de que seja fiscalizada a observancia dos requisitos mencionados no art. 274 do Codigo Penal.

3.º

Será tambem feita participação no Commissariado de policia, dentro de 24 horas, quando houver transferencia do estabelecimento para outro local, ou no caso de criação de novo estabelecimento.

4.º

Proceder-se-ha nos termos do art. 188 do Codigo Penal, contra os infractores d'este edital.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam allegar ignorancia, mandei que este fosse publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume.

Commissariado de Policia Civil em Braga 7 de dezembro de 1878.

O Commissario de Policia,

**José Borges Pacheco Pereira de Faria.** (2150)

**ATTENÇÃO**

A pessoa que por engano, no domingo, 8 do corrente, levou um chapéo trocado, da sacristia do Populo, roga-se-lhe a fineza de o mandar destrocado no Campo de Sant'Anna n.º 29. (2153)

**DECLARAÇÃO**

Constando ao abaixo assignado, proprietario do armazem de vinhos do Douro, na rua do Souto n.º 2, que se propala por ahi que no seu estabelecimento foram encontrados vinhos adulterados, declara solemnemente e sem receiar contestações, que todos os seus vinhos maduros foram considerados bons e sem confeição alguma, sendo unicamente de uma pipa de vinho verde ve-ho tirada uma amostra para ser devidamente analysada. O baixo assignado nada receia d'essa analyse: a sua consciencia permanece tranquilla.

O vinho verde foi comprado n'uma respeitavel casa de S. Jeronymo.

Braga, 6 de dezembro de 1878.

(2151) **Antonio José Alves.**

**ATTENÇÃO**

Quem pretender comprar uns aparelhos de moinho de vento, novos, com bons panos de lona, na Portella de Vade, comarca de Villa Verde, trata-se com José Antonio Rodrigues da Portella de Vade, por preço muito commodo. (2143)

**VENDE SE OU ALUGA SE**

O Kiosque situado na Praça Municipal. Quem o pretender falle com Paulo José Themotheo, morador na mesma. (2145)



**Carreras diarias**

Francisco José de Barros & Narciso José Marques, annunciam ao publico que abrem duas carreiras diarias entre Braga e Senhora do Porto a principiar no dia 6 do corrente inclusivè, a sair de Braga ás 6 horas da manhã e 2 da tarde, chega á Senhora do Porto ás 9 da manhã e 5 da tarde, sae da Senhora do Porto para Braga ás 6 horas da manhã e 1 da tarde, e chega a Braga ás 9 da manhã e 4 da tarde.

**Preços:**

De Braga ao Pinheiro	160
De » á Pova	200
De » a Simões	240
De » á Snr.º do Porto	300

Escritorios em Braga, em casa de Domingos Alves Pereira, Praça do Barão de S. Martinho; na Senhora do Porto, em casa de Antonio Joaquim Gomes Barroso.

Braga 3 de dezembro de 1878.

(2142) **Francisco José de Barros**  
**Narciso José Marques.**

**DECLARAÇÃO**

O abaixo assignado constando-lhe que algum mal intencionado anda propalando que elle fizera escriptura de divida, vem por este meio protestar contra similhante calumnia, desafiando o calumniador a tirar da conservatoria qualquer certidão que possa desmentir a sua affirmativa.

Braga 4 de dezembro de 1878.

(2140) **Antonio José Cerqueira da Silva Braga.**

**Dinheiro sobre penhores**

Na Caixa Penhorista Bracarense, rua de D. Gualdim, ao pé da Roda, dá-se dinheiro sobre prata, ouro, joias, roupas e outros mais objectos que tenham valor de cinquenta mil reis para cima; tem grande abatimento nos jaros.

Acha-se aberta desde as 7 horas da manhã até ás 8 da noite.

**ATTENÇÃO**

Aluga-se ou vende-se o magnifico palacete do fallecido visconde de S. Lazaro, sito na rua de S. Lazaro d'esta cidade, com frente para a rua do Raio.

Tem cocheira, jardins, pomar, quintal, agua em todos os andares, excellentes vistas e commodos para uma numerosa familia.

Tambem se arrenda ou vende, junta ou separadamente d'este predio, como mais convier, o prado contiguo ao quintal d'elle; o que tudo póde ser visto a qualquer hora do dia.

Para tratar na gerencia do Banco do Minho ou na rua do Alcaide, n.º 23. (2089)



**ALUGA-SE** um excellente piano por 4\$500 reis mensaes por tempo de tres annos, ficando no fim d'este prazo proprietaria do piano a pessoa que o allugar. Trata-se na rua Nova n.º 5—E. (2092)

**GRANDE RIFA LOTERICA**

QUE SE EXTRAHIRÁ POR MEIO DA

**LOTERIA EXTRAORDINARIA DE HESPAÑIA**

**DE 23 DE DEZEMBRO DE 1878**

**PROSPECTO DOS PREMIOS**

- 1 de Um piano, novo e garantido, do conhecido auctor «Gaveau», modelo n.º 1, com o n.º 8612, comprado e depositado no muito acreditado armazem da viuva de José de Mello Abreu, para o bilhete que contiver o numero em que sahir o primeiro premio de 2.500.000 pesetas.
- 1 de Uma nova e excellente machina de costura, para familia, do afamado auctor «Singer», para o bilhete que contiver o numero em que sahir o segundo premio de 1.250.000 pesetas.
- 1 de Um relógio d'ouro, experimentado, para homem, do fabricante «Julien Geneve», com uma excellente caixa d'ebano, para o bilhete que contiver o numero em que sahir o terceiro premio de 750.000 pesetas.
- 2 de Um par de castiças de prata, para cada um dos bilhetes que contiver qualquer dos numeros em que sahirem os 2 premios de 250.000 pesetas.
- 4 de Uma duzia de colheres de prata, para chá, para cada um dos bilhetes que contiver qualquer dos numeros em que sahirem os 4 premios de 125.000 pesetas.
- 20 de Um talher de prata, composto de faca, garfo e colher, com a competente caixa, para cada um dos bilhetes que contiver qualquer dos numeros em que sahirem os 20 premios de 50.000 pesetas.
- 30 de Uma bolsa de prata, para homem ou senhora, para cada um dos bilhetes que contiver qualquer dos numeros em que sahirem os 30 premios de 25.000 pesetas.
- 40 de Uma entrada para a Habilitação Loterica, com direito a uma cautela de 600 reis, em séries de 6 loterias, no valor cada entrada, de 3\$600 reis, para cada um dos bilhetes que contiver qualquer dos 40 numeros cujas 3 ultimas letras sejam iguaes ás 3 ultimas letras do numero em que sair o premio de 2.500.000 pesetas

99 premios.

**CADA BILHETE PARA ESTA RIFA CONTÉM 20 NUMEROS E CUSTA 700 REIS**

Os premios annunciados n'este prospecto, acham-se desde já patentes no Estabelecimento de Loterias, de Lourenço Marques d'Almeida, na rua das Flores n.º 112, para onde deve ser dirigida qualquer encomenda de bilhetes.

**N. B. A quem comprar de 5 bilhetes para cima, concede-se o abatimento de 10 por cento.** (2100)

**CONTRA TOSSES.**

Os **Rebuçados mytilicos**, de natureza balsamica, calmante, peitoral e expectorante, são o melhor dos remedios até hoje conhecidos nas doencas tossicolosas.

Caixa 200 reis.—Meia caixa 100 reis. Unico deposito no Porto, PHARMACIA CENTRAL, rua de Santo Antonio, 227.

Unico deposito em Braga, PHARMACIA DOS ORPHÃOS, praça Municipal. (2080)

**APPARICIO & MALHEIRO**

27, Praça do Barão de S. Martinho, 27

Receberam grande sortimento de: Chapeus modelos para snr.ª e creança. Flores, plumas e cascos para chapeus. Malhas de lã para creança. Toucas para sephora e creança. Colarinhos e punhos. Colarinhos de bretanha de linho para militares, duzia a 1\$000 e 1\$200 rs. Meias de lã em cores. Copos, calices e garrafas. Jarras de diferentes qualidades. Faqueiros para meza. Machinas para fazer a barba, a 700 rs. Chavenas e pires. Oleados para mezas. Serviço para quarto.

**PREÇOS FIXOS**

**Vendas a dinheiro.**

**JOSE DA SILVA FUNDÃO**

Com loja de fato feito

13—Largo do Barão de S. Martinho—13



Participa aos seus amigos e freguezes, tanto d'esta cidade como das provincias que tem um bonito e variado sortimento de fato feito, casimiras para fato muito baratas, cortes de calça a 1\$500, 2\$000 e 2\$500 reis; tudo fazendas modernas.

Guarda pós de casimira e de alpaques inglezes, roupa branca, assim como camisas de 600 reis para cima, ceroulas de 400 reis até 800, de panno familiar, e meotes, bonets de gorgurão de seda e de casimira de todas as qualidades, de 500 rs. até 800; mantas de seda de todos os feitios.

Encarrega-se de fazer qualquer obra que lhe seja eucommendada, e promptifica-se a ficar com ella quando não fique á vontade do freguez.

**RESPONSÁVEL—Luiz Baptista da Silva**

BRAGA, TYPOGRAPHIA LUSITANA—1878.

**MALA REAL INGLEZA**

**PAQUETES A VAPOR PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RÍO DE JANEIRO**

sahirá em 13 de Dezembro, de Lisboa para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos. sahirá em 28 de Dezembro para Pernambuco, Mació, Rio de Janeiro e Santos.

Accoim-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos. Para mais esclarecimentos, o agente GUILHERME C. TAIT, PORTO, rua dos Inglezes, 23, ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas. Em Braga, João Manoel da Silva Guimarães.

**TAGUS GUADIANA**